



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 5/2025/CIPA/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **ATA - CIPA - OUTUBRO 2025.**

Aos três (03) dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as treze (13) horas e (15) quinze minutos, reuniu-se na sala de reuniões do HC-UFTM os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA) sob a presidência do senhor Lucas Ferreira Marmo para deliberar sobre as seguintes pautas: tema SIPAT, palestrantes, assinaturas das atas anteriores, membros para compensação de horas e mapas de risco. Estiveram presentes o senhor Lucas Ferreira Marmo (presidente), e os demais membros da CIPA, Orozina Pereira Lima, Laira Capel Moretti, Tatiana Alves da Silva, Renato Sicinato Oliveira e Silva, Jonathan Tiago Queiroz, Paula Aparecida Pontes, além de Kennedy Monteiro da Silva, Micheli de Sousa Moraes, Liliane de Melo, Gisela Cecília Carlos Martins, Wally Divina Pereira da Silva, Sibelle Maria Gomes de Araújo, Lais Luzia Rodrigues Borges, Livia Batista da Silva, sendo estes remotamente. Lucas inicia a reunião agradecendo a presença de todos. Ele lembra que com a aproximação da SIPAT é necessário buscar profissionais como educador físico, psicólogos e gestores de recursos humanos que irão palestrar sobre temas relacionados ao tema "Promovendo Saúde e a Cooperação no Ambiente do Trabalho". O Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante será convidado para participar da abertura do evento e ficou acordado pelos membros da CIPA que será confeccionada uma camiseta para uso na semana do Evento. Lucas pede atenção dos membros da CIPA nas atividades mencionadas no grupo institucional, pois elas servirão para o banco de horas, que será solicitado ciência do chefe imediato para gozo das horas acumuladas. Sobre os mapas de risco, Lucas informa que foi finalizado o mapa de risco da UDIDE, sendo necessário acrescentar algumas informações. O próximo mapa de risco e relatório de inspeção serão confeccionados pelos cipeiros Andreza Ferreira Silva e Kennedy Monteiro da Silva será na radioterapia. Lucas solicita atenção de todos para que verifiquem as atas de meses anteriores e confirmem necessidade de assinaturas. Não havendo mais nada a ser tratado, presidente senhor Lucas Ferreira Marmo encerra a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Presidente da Comissão**, em 06/11/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Aparecida Pontes, Membro da Comissão, Suplente**, em 13/11/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laira Capel Moretti, Membro da Comissão**, em 17/11/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Tiago Queiroz, Membro da Comissão, Suplente**, em 20/11/2025, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sibelle Maria Gomes de Araújo, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane de Melo, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES SILVA CAMARGO, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lais Luzia Rodrigues Borges, Membro da Comissão**, em 16/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Orozina Pereira Lima, Secretário(a)**, em 16/12/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisleia Cecília Carlos Martins, Membro da Comissão, Suplente**, em 16/12/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheliane de Sousa Moraes, Membro da Comissão**, em 17/12/2025, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Batista da Silva, Membro da Comissão**, em 17/12/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kennedy Monteiro da Silva, Membro da Comissão**, em 18/12/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sicinato Oliveira e Silva, Membro da Comissão**, em 05/01/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wally Divina Pereira da Silva, Membro da Comissão**, em 09/01/2026, às 00:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55013520** e o código CRC **1BEDF309**.

Referência: Processo nº 23521.013162/2025-91 SEI nº 55013520